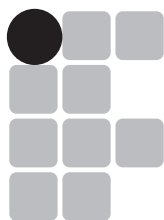




**Publicado em
25/08/2014**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

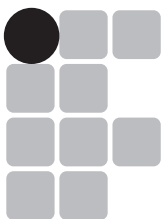
Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Agosto/2014 • Extraordinário - Nº 03



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias 5

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1170 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância e nomeação de Comissão, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, com vista a apurar as possíveis irregularidades ocorridas no resultado do Vestibular e Exame de Seleção 2014/2 - EDITAL N.º 100 – 29/05/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – INSTAURAR, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Sindicância com vista a apurar as possíveis irregularidades ocorridas no resultado do Vestibular e Exame de Seleção 2014/2 - **EDITAL N.º 100 – 29/05/2014**.

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão da Sindicância ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

FABRÍCIO CARVALHO SOARES, Matrícula SIAPE n.º. 1494007 – Professor,
RENATO MACHADO DE GODOY, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º. 1550492, e
MÁRCIO TEODORO DIAS, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º. 2587165.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º - REVOGAR a Portaria n.º 1121, de 14 de agosto de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1171 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º. 384 de 31 de março de 2014, com vista a apurar o cumprimento do Contrato n.º. 057/2008, firmado com a empresa SEPRES ENGENHARIA LTDA, no prazo de 60 (sessenta) dias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o pedido contido no Memorando 05/2014-COMISSÃO PAD 23.213000230/2014/IFMG Campus Ouro Preto, de 25 de julho de 2014, bem como o fato de que a Comissão já havia obtido a prorrogação do prazo para a resolução do processo;

RESOLVE:

Art. 1.º. – DESIGNAR, nos termos do art. 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para prosseguir e ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23213.000230/2014, instaurado pela Portaria n.º. 384, de 31 de março de 2014, para apurar o cumprimento do Contrato n.º. 057/2008, firmado com a empresa SEPRES ENGENHARIA LTDA, no prazo de 60 (sessenta) dias.

SANDRA ARLINDA SANTIAGO MACIEL, Professora, Matrícula SIAPE n.º. 21001122;
NEIMAR DE FREITAS DUARTE, Professor, Matrícula SIAPE n.º. 1554844, e
FABRÍCIA COELHO DE FREITAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º. 1466841.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Validar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão após o prazo concedido por intermédio da Portaria nº. 0713 de 27 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br